Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 7993/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 322/DSJ, de 20 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno, identificada no mapa e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção do sistema interceptor e elevatório de Quarteira e Vilamoura — estação elevatória de Fonte Santa, infra-estrutura integrada no sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, a desenvolver no município de Loulé, a favor da sociedade Águas do Algarve, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Algarve, S. A.

15 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de expropriação

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Sistema interceptor e elevatório de Quarteira e Vilamoura

Número da parcela	Nome e moradas dos proprietários/interessados	Identificação do prédio					Identificação da parcela	
		Freguesia — Concelho	Artigo/secção		Descrição predial	Confrontações do prédio	Previsto em PDM	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana				
Estação elevatória de Fonte Santa.	Jorge Manuel Faísca, Pereiras, Pereiras, 8135 Almancil.	Quarteira . . . Loulé	3514			Norte: Manuel Vairinhos. Sul: Vala Real. Nascente: Inácio Rodrigues. Poente: Vala Real.	Espaços agrícolas: áreas da RAN.	830

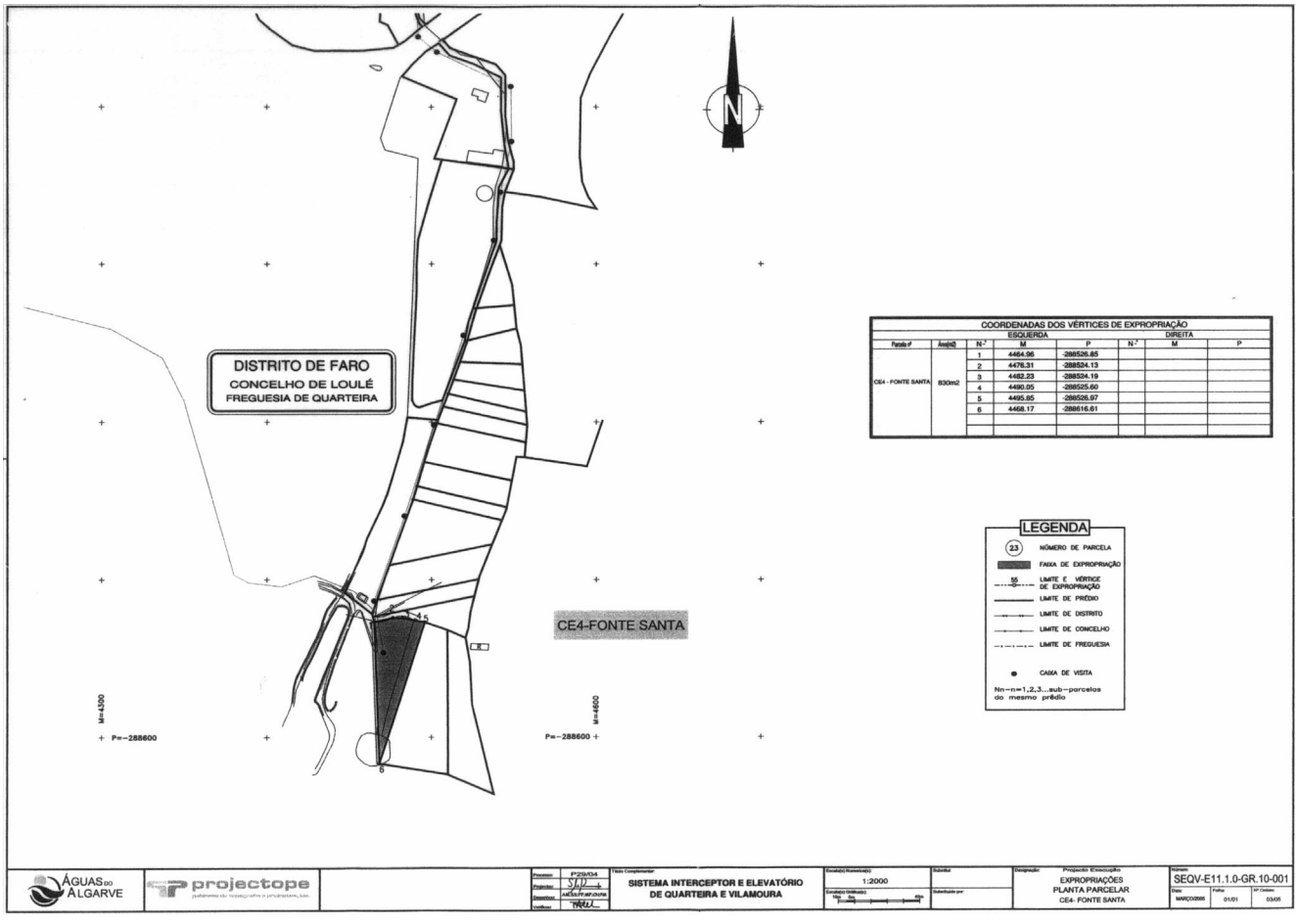

Despacho n.º 7994/2006 (2.ª série). — 1 — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e das Cidades pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 331/DJS, de 14 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade público e atribuo carácter

urgente à expropriação da parcela de terreno, identificada no mapa e assinalada na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção dos reservatórios de Vila Flor e de Senhora da Lapa, integrados no subsistema de abastecimento de água de Peneireiro, a desenvolver no município de Vila Flor, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faxias marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nso termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

3 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

15 de Março de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Mapa de expropriação

Reservatório de Vila Flor e Senhora da Lapa

Subsistema de abastecimento de água do Peneireiro, concelho de Vila Flor

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
0410171-A	Proprietário — Aníbal Cyrne Morais Pacheco, Rua da Peça, Esculca, 3500-423 Viseu.	Vila Flor	Rústico-16	00235/ 010388	Norte: caminho público. Sul: Bairro de Fundo de Fomento e outros. Nascente: caminho público, Manuel Palmiro e outros. Poente: Maria Zulmira Morais M. Aragão Lobo.	Áreas de importante valor paisagístico protegidas pelo PDM.	957,01

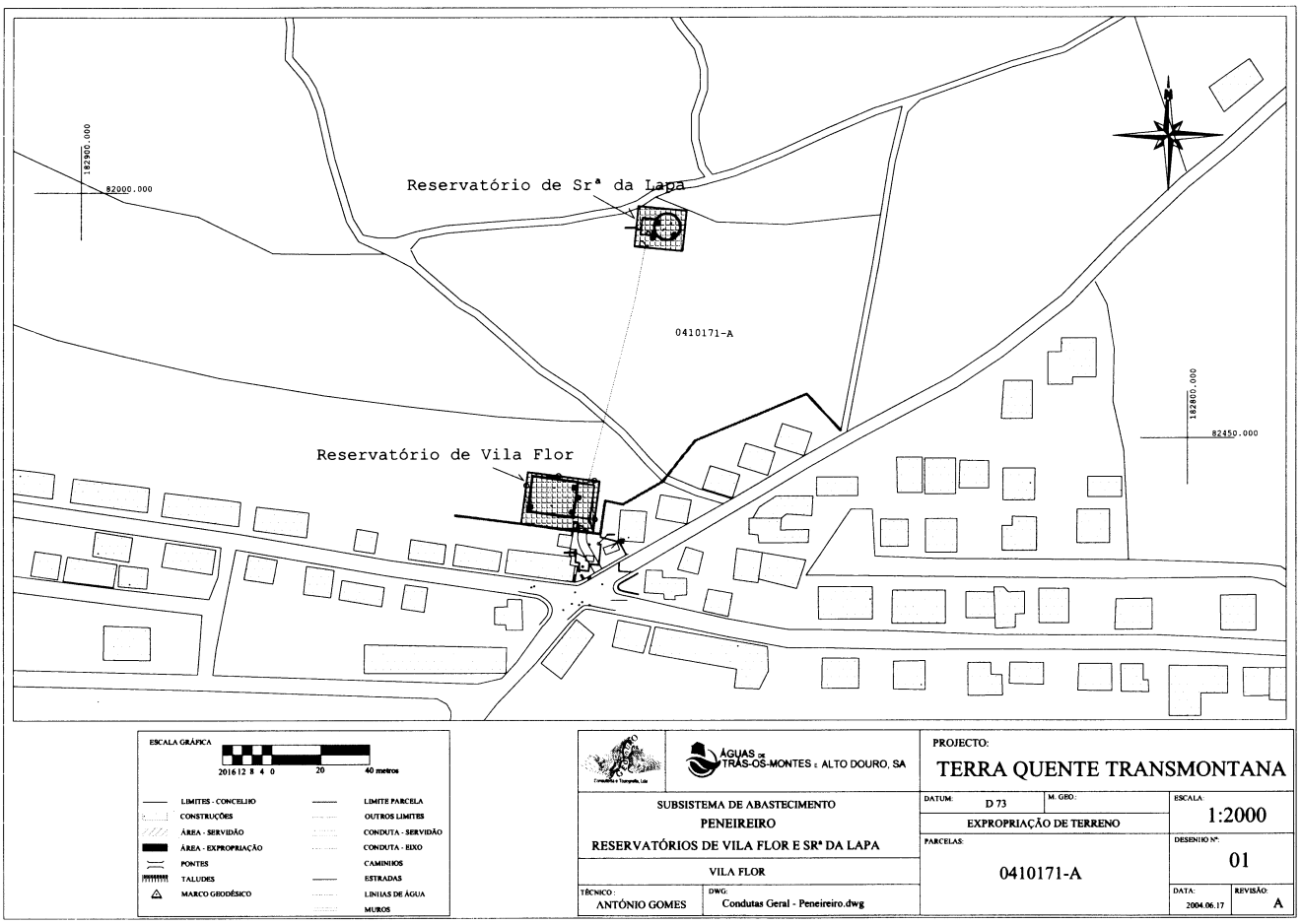

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 7995/2006 (2.ª série). — *Nomeação para o cargo de chefe da Divisão do Alto Alentejo da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo, em regime de substituição, do técnico superior de 1.ª classe, licenciado Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga.* — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, mantêm-se transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas e os serviços da ex-CCRALT e da ex-DRAOTAL até à definição da nova estrutura dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão do Alto Alentejo, sita em Portalegre, da estrutura da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo, cujo cargo dirigente se encontra vago;